



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação 1373/2018.

Protocolo nº 2680/2018.

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 117/2018.

Ter.no Aditivo nº 184/2021.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74 e Inscrição Estadual nº 536.028.647.110, com sede na Estrada da Cantareira s/nº, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, **Domicílio Bancário: Banco Santander – Agência 3858 – Conta Corrente nº 13.0003210** neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: clesioreinig@terra.com.br, toninho@viacaopirassununga.com.br, viacaopirassununga@terra.com.br; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato, o **fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social em oficinas e atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social**, que será acompanhado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 131/132, bem como o aceite da empresa, fls. 127 e parecer jurídico da PGM, fls. 133/134, **fica prorrogado o presente contrato nº 117/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2021, para utilização de saldo existente.**

CLÉSIO ALENCAR
REINIG:02456994
817

Assinado de forma digital por
CLÉSIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.02 15:20:18
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

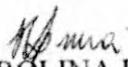
3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 02 de setembro de 2021.

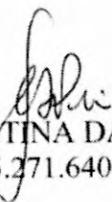

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

CLESIO ALENCAR Assinado de forma digital por
REINIG:024569948 CLESIO ALENCAR
17 REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.02 15:20:42
-03'00'

VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
CNPJ Nº 53.805.594/0001-74


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito.dimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação 1373/2018.

Protocolo nº 2680/2018.

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 117/2018.

Termo Aditivo nº 184/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: VIACÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

Objeto: o fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social em oficinas e atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CLESIO ALENCAR
REINIG:024569948
17

Assinado de forma digital por
CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.02 15:21:24
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 02 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019/91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **CLÉSIO ALENCAR REINIG**
Cargo: Procurador
CPF: 024.569.948-17

Assinatura: **CLESIO ALENCAR** Assinado de forma digital por CLESIO
REINIG:02456994817 ALENCAR REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.02 15:21:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74

SOLICITAÇÃO Nº 1373/2017.

PROTOCOLO ADM. Nº 2680/2018.

CONTRATO Nº 117/2018.

TERMO ADITIVO Nº 184/2021.

OBJETO: o fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social em oficinas e atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 02 de setembro de 2021.

MILTON DINIZ TADEU URBAN
Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817

Assinado de forma digital por
CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.02 15:22:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

